



PREFEITURA

**VALE VERDE**

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**VALE VERDE - RS**  
**PROJETO DE LEI Nº 2.387, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**  
**PROTOCOLO**

Nº 84 HORA 11:30

DATA 02 / 07 / 2025

*Adriano*  
FUNCIONARIO

“Abre crédito especial, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura”.

**Art. 1º** – Fica aberto crédito especial e suplementa o orçamento vigente na Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme especificações a seguir:

**ÓRGÃO:** 07 SECRETARIA DE SAÚDE

**UNIDADE:** 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**FUNÇÃO:** 10 SAÚDE

**SUBFUNÇÃO:** 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

**PROGRAMA:** 0005 SAÚDE PARA TODOS

**PROJETO:** 2051 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

**CATEGORIA:** 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**RECURSO:** 1621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual

**DETALHAMENTO:** 4050 - FARMACIA BASICA ESTADO

**Art. 2º** - Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Superávit financeiro do Recurso 1621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual, Detalhamento: 4050 - FARMACIA BASICA ESTADO, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
VALE VERDE, EM 30 DE JUNHO DE 2025.

**RICARDO FROEMMING**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 [www.valeverde.rs.gov.br](http://www.valeverde.rs.gov.br)





PREFEITURA

**VALE VERDE**

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 2.387 DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Encaminho para apreciação dos nobres Edis, este projeto de lei, destinado a abertura de crédito especial e suplementação do orçamento vigente, incluindo dotação orçamentária no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde. Diante da demanda prevista, se faz necessário tal procedimento visto que não foi previsto inicialmente. Sendo assim abre crédito especial, para aquisição de equipamento e material permanente, conforme solicitação da respectiva secretaria, através do recurso 1621 – Transferência Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual / 4050 - FARMACIA BASICA ESTADO.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração e Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,



**RICARDO FROEMMING**

Prefeito Municipal

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 [www.valeverde.rs.gov.br](http://www.valeverde.rs.gov.br)

